CAMPUS DE JABOTICABAL

Faculdade de Ciências Agrárias e Veterinárias

Edital 180-2012-FCAV.

- Comunicado - Indeferimento de recurso.

A Diretora da FCAV-UNESP Câmpus de Jaboticabal, considerando as manifestações da Banca Examinadora e do Conselho do Departamento Produção Vegetal, indeferiu "AD-REFERENDUM" da CONGREGAÇÃO (Despacho nº 85/2013-D) o recurso impetrado pelo candidato DRAUZIO EDUARDO NARETTO RANGEL, RG. 11.551.303-6 contra o resultado final do concurso público de provas e títulos para provimento de um cargo de Professor Assistente, criado pelo Decreto 28.133/88, alterado pelo Decreto 30.131/89, com titulação mínima de Doutor, em R.D.I.D.P., no conjunto de disciplinas Microbiologia Agrícola, Microbiologia Ambiental e Microbiologia, junto ao Departamento de Produção Vegetal, desta Unidade Universitária, realizado nos dias 15, 16 e 17 de maio de 2013, publicado no Diário Oficial do Estado de 21-05-2013, Seção I, página 154. (Proc. 1432-11-FCAV).

CAMPUS DE MARÍLIA

Faculdade de Filosofia e Ciências

CAMPUS DE MARÍLIA

Faculdade de Filosofia e Ciências

EDITAL Nº 144/2013-FFC-CM - CONVOCAÇÃO

O Diretor da Divisão Técnica Administrativa da Faculdade de Filosofia e Ciências do Campus de Marília, CONVOCA os candidatos abaixo relacionados, habilitados no Concurso Público para preenchimento, mediante contratação, da função de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO II, para comparecer no prazo de 5 dias úteis, contados a partir da publicação deste Edital, junto à Seção Técnica de Desenvolvimento e Administração de Recursos Humanos desta Faculdade, à Av. Hygino Muzzi Filho, 737 - Marília-SP, para anuência à contratação e apresentação dos documentos comprobatórios das condições exigidas nos itens 2 do Capítulo I e 3 do Capítulo II do Edital de Abertura de Inscrições, conforme previsto no Capítulo X do mesmo Edital, munido de:

1. - Cópia da cédula de identidade;

2. - Cópia do título de eleitor e comprovante de estar em dia com as obrigações eleitorais;

3. - Cópia do comprovante de estar em dia com as obrigações militares (se do sexo masculino);

4. - Cópia da Certidão de Nascimento ou Casamento;

5. - Cópia do Cartão de CPF, com comprovação de regularidade;

6. - Cópia do Cartão de Inscrição no PIS ou PASEP;

7. - Cópia do comprovante de escolaridade – Ensino Médio Completo

8. - 4 fotos 3x4 iguais e recentes;

9. - Carteira de Trabalho e Previdência Social.

O não comparecimento do candidato no prazo acima estabelecido, bem como a recusa à contratação, ou consultado e contratado deixar de entrar em exercício, terá exaurido os direitos decorrentes de sua habilitação no Concurso.

CLASSIFICAÇÃO - NOME - RG.

154º - MARGARETH ALEXANDRINA DE ANDRADE MACIEL GRAMACHO – 196375654 - -SSP/SP

(Processo n.º 1401/2012-CM

CAMPUS DE RIO CLARO

Instituto de Biociências

Edital nº 065/2013– IB/STDARH – Abertura de Inscrições

Acham-se abertas, nos termos do Despacho nº 497-13-RUNESP, de 24/05, publicado no Diário Oficial do Estado – DOE – Poder Executivo – Seção I de 25/05/2013, com base no Estatuto e Regimento Geral da Universidade Estadual Paulista "Julio de Mesquita Filho" – UNESP, bem como na legislação em vigor, as inscrições no concurso público de provas e títulos para contratação de 01 (um) emprego público de PROFESSOR ASSISTENTE DOUTOR, registrado sob o nº 108 em Regime de Dedicação Integral à Docência e à Pesquisa – RDIDP, sob o regime jurídico da CLT e legislação complementar, junto ao Departamento de Educação Física, do Instituto de Biociências, do Campus de Rio Claro, no conjunto de disciplinas "Nutrição e Educação Física" e "Fisiologia de Sistemas Humanos."

O concurso destina-se ao preenchimento do emprego público de Professor Assistente Doutor, criado pela Lei Complementar 1075/2008 por tempo indeterminado e até que seja provido o cargo de Professor Assistente no conjunto de disciplinas objeto deste concurso, se for o caso.

O contratado deverá ministrar aulas nos períodos diurno e noturno, dependendo da necessidade do Campus.

A inscrição implicará a completa ciência e a tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, sobre as quais o candidato não poderá alegar qualquer espécie de desconhecimento.

1. REMUNERAÇÃO

1.1. O vencimento corresponde à referência MS-3.1 – R$ 9.184,94

Obs: Para o candidato portador do título de Livre-Docente, o vencimento será na referência MS-5.1 = R$ 10.950,28

2. INSCRIÇÕES

2.1. As inscrições serão recebidas, em dias úteis, no período de 17/06 a 16/07/2013, no horário das 9 às 11h30 e das 14 às 17 horas, na Seção Técnica de Comunicações do Instituto de Biociências, sito à Avenida 24-A nº 1515 – Bela Vista – Rio Claro - SP, telefone: (19) 3526-4107.

2.2. Os dois primeiros dias de inscrições serão destinados aos candidatos interessados na Redução da Taxa de Inscrição em Concursos Públicos Estaduais, prevista na Lei 12.782/07 (item 5 deste Edital)

3. CONDIÇÕES PARA INSCRIÇÃO

3.1. Graduados em Educação Física ou áreas afins com experiência de, no mínimo, 6 (seis) meses no Magistério superior, que tenham, no mínimo, título de Doutor em Educação Física ou áreas afins. A qualificação necessária à inscrição para o concurso será demonstrada por estudos, em nível de graduação ou de pós-graduação, na área do conhecimento a qual se integra a disciplina objeto do concurso.

3.2. O candidato estrangeiro poderá inscrever-se no concurso público com passaporte, entretanto, por ocasião da nomeação deverá apresentar a cédula de identidade com visto permanente. Caso ainda não possua, deverá apresentar visto temporário e no prazo de 30 (trinta) dias entregar cópia simples do protocolo do pedido de transformação do visto temporário em permanente, sob pena de rescisão contratual ou exoneração.

3.3. CPF regularizado.

3.4. Não serão recebidas inscrições por via postal ou internet.

4. DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA A INSCRIÇÃO

4.1. Requerimento dirigido à Direção da Unidade indicando nome completo, número da cédula de identidade, data de nascimento, filiação, naturalidade, estado civil, residência, profissão e endereço eletrônico, instruindo-o com os seguintes documentos:

4.1.1. cédula de identidade ou cédula de identidade de estrangeiro com visto permanente ou temporário e na falta desta, o passaporte (original e cópia simples);

4.1.2. comprovante de estar em dia com as obrigações militares, quando do sexo masculino (original e cópia simples);

4.1.3. comprovante de estar em dia com as obrigações eleitorais, podendo ser por meio de certidão de quitação obtida no site http://www.tse.gov.br/internet/servicos_quitacao.htm;

4.1.4. comprovante de recolhimento da taxa de inscrição, a ser efetuado junto à Seção Técnica de Finanças, no valor de R$ 72,00;

4.1.5. memorial circunstanciado em 06 (seis) vias, no qual se indiquem os trabalhos publicados e todas as demais informações que permitam cabal avaliação do mérito do candidato;

4.1.6. comprovação de ser graduado em curso superior (original e cópia simples);

4.1.7. comprovação de ser portador, no mínimo, do título de Doutor, ou cópia da ata de defesa da tese, condicionada à apresentação do título homologado, na ocasião da nomeação (original e cópia simples);

4.2. o candidato estrangeiro fica dispensado das exigências constantes dos subitens 4.1.2. e 4.1.3.;

4.3. No caso de inscrição por procuração, devem ser apresentados os documentos de mandato, de identidade do procurador e aqueles relacionados nos subitens 4.1 a 4.1.7.

5. DA REDUÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO - LEI 12.782/2007.

5.1. A redução do valor da taxa de inscrição, correspondente a 50% (cinqüenta por cento), será concedida aos candidatos interessados que atendam, CUMULATIVAMENTE, os seguintes requisitos:

I - sejam estudantes, assim considerados os que se encontrem regularmente matriculados em curso superior, em nível de graduação ou pós-graduação.

II - percebam remuneração, mensal, inferior a 02 (dois) salários mínimos, ou estejam desempregados.

5.2 – Para concessão da redução de que trata esta lei, o candidato deverá apresentar requerimento de solicitação acompanhado dos seguintes documentos comprobatórios:

I - quanto à comprovação da condição de estudante de um dos seguintes documentos:

a) Certidão ou declaração, expedida por instituição de ensino pública ou privada; b) Carteira de identidade estudantil ou documento similar, expedido por instituição de ensino pública ou privada, ou por entidade de representação discente;

II - quanto às circunstâncias previstas no inciso II do item 5.1 deste edital:

a) de comprovante de renda ou de declaração, por escrito, da condição de desempregado.

5.3. O recebimento dos documentos comprobatórios será procedido pela Seção Técnica de Comunicações da Unidade, após verificação da autenticidade da documentação apresentada, serão encaminhados à Seção Técnica de Desenvolvimento e Administração de Recursos Humanos - STDARH para análise.

5.4. O resultado do deferimento ou indeferimento será disponibilizado no local das inscrições no 3º dia das inscrições.

5.5. Em caso de indeferimento, o prazo para interposição de recurso será de 02 dias contando a data de divulgação.

6. DEFERIMENTO E INDEFERIMENTO DE INSCRIÇÕES

6.1. Será publicada no Diário Oficial do Estado – DOE - Poder Executivo - Seção I, a relação dos candidatos que tiveram suas inscrições indeferidas, por não se enquadrarem nas exigências estabelecidas no presente edital.

6.2. O candidato poderá requerer ao Diretor da Unidade Universitária, no prazo de 10 (dez) dias corridos, contados da data da publicação a que se refere o item anterior, reconsideração quanto ao indeferimento de sua inscrição.

7. PROVAS E TÍTULOS

7.1. Data, horário e local para a realização das provas deverão ser acompanhados pelo candidato por meio de Edital de Convocação a ser publicado no DOE.

7.2. Os títulos obtidos fora da UNESP serão aceitos para fins de inscrição no concurso, devendo, contudo, serem reconhecidos aos títulos conferidos pela UNESP, salvo os de Mestre e de Doutor obtidos em curso de Pós-Graduação, credenciados regularmente. Caso não seja reconhecida a equivalência dos títulos o docente terá seu contrato rescindido.

7.3. O concurso público constará das seguintes provas:

7.3.1. Prova de Títulos - julgamento do memorial, quando serão analisadas as atividades de formação didática e científica, dos últimos 05 anos, com maior relevância para as atividades relacionadas com a disciplina em concurso;

7.3.2. Prova Didática - aula teórica em nível de graduação, com duração de no mínimo 40 (quarenta) minutos e no máximo de 60 (sessenta) minutos, sobre tema sorteado com 24 horas de antecedência. A ordem de sorteio e apresentação da aula seguirá a ordem de inscrição no referido concurso;

7.3.3. Prova Escrita Teórica.

7.4. O Programa e a Bibliografia constam dos Anexos I e II deste edital.

7.5. As provas terão os seguintes pesos:

- Títulos – peso 2
- Didática – peso 1
- Escrita – peso 1

8. CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

a) - Prova de Títulos (até 10,0 pontos):

- - Formação e títulos acadêmicos - até 2,0 pontos

- - Atividade didática – experiência no ensino superior: graduação e pós-graduação (lato sensu e strictu sensu) – até 3,0 pontos

- - Atividade científica (publicações, artigos em revistas indexadas, captação de recursos, orientações na graduação e na pós-graduação) – até 3,0 pontos

- - Outras atividades (participação em Congressos, cursos de pós-graduação, publicações de livros, capítulos de livros, publicações em anais) – até 2,0 pontos

b) - Prova Didática (até 10,0 pontos):

- - Organização e adequação ao tema proposto - até 2,5 pontos

- - Coerência e clareza na exposição do tema – até 2,5 pontos

- - Uso adequado dos procedimentos de ensino – até 2,5 pontos

- - Distribuição didática do conteúdo (introdução, aprofundamento do tema e conclusão) – até 2,5 pontos

c) - Prova Escrita (até 10,0 pontos):

- - Linguagem de acordo com as normas cultas em rigor – até 2,5 pontos

- - Estrutura e distribuição adequadas ao conteúdo – até 2,5 pontos

- - Análise crítica – até 2,5 pontos

- - Relação teórico-prática profissional – até 2,5 pontos

9. HABILITAÇÃO, CLASSIFICAÇÃO E DESEMPATE

9.1. Serão considerados aprovados os candidatos que obtiverem média igual ou superior a 7,0 (sete) atribuídas por, pelo menos, 02 (dois) membros da Banca Examinadora.

9.2. Cada Examinador indicará os candidatos segundo as notas atribuídas.

9.3. A ordem de classificação dos candidatos será estabelecida em razão da nota atribuída pela Banca Examinadora.

9.4. A nota final será a média geral atribuída pela Banca Examinadora do concurso.

9.5. Em caso de empate a classificação será feita pela média geral dos candidatos empatados.

9.6. Permanecendo candidatos empatados, terá preferência pela nomeação o candidato:

- de maior idade, conforme critérios de desempate do parágrafo único do artigo 27 da Lei 10.741/2003, quando for o caso;
- que tenha obtido a maior nota na Prova de Títulos;
- que tenha obtido a maior nota na Prova Didática e
- que tenha obtido a maior nota na Prova Escrita.

10. CONTRATAÇÃO

10.1. O candidato contratado ingressará, inicialmente, em regime de 40 (quarenta) horas semanais de trabalho, assim permanecendo até que seu Plano Global de Atividades, relativo ao Regime de Dedicação Integral à Docência e à Pesquisa - RDIDP, seja analisado pelos órgãos competentes da UNESP e baixado ato que permita seu ingresso nesse regime, em estágio probatório.

11. DISPOSIÇÕES GERAIS

11.1. Quando os prazos previstos para inscrição e/ou recursos terminarem em sábado, domingo, feriado ou dia em que não houver expediente ou que o expediente for encerrado antes do horário normal, estes ficarão automaticamente prorrogados até o primeiro dia útil subsequente.

11.2. Os candidatos serão convocados para as provas de que tratam o item 7, por meio de edital a ser publicado no DOE com antecedência mínima de 05 (cinco) dias úteis.

11.3. Será eliminado do concurso público o candidato que não comparecer na sala ou local de sorteio/prova no horário estabelecido.

11.4. O resultado final do concurso será publicado no DOE.

11.5. Caberá recurso à Congregação, no prazo de 10 (dez) dias corridos, contados da data de publicação no DOE do resultado final do concurso. A Congregação terá o prazo de 10 (dez) dias corridos para responder o recurso impetrado, a contar da data final do período destinado à recurso.

11.6. O prazo de validade deste concurso será de 06 (seis) meses a contar da publicação da homologação no DOE, podendo ser prorrogado uma única vez, por igual período a critério da Administração.

11.7. A permanência do candidato contratado ficará condicionada ao reconhecimento da equivalência do título pela CCPG, quando o mesmo tenha sido obtido em curso não credenciado.

11.8. Implicará na rescisão do contrato do servidor:

11.8.1. a não apresentação do Projeto de Pesquisa em consonância com o Plano Global de Atividades do Departamento no prazo máximo de 30 (trinta) dias corridos, devidamente protocolado, a contar da data de seu exercício no emprego público;

11.8.2. em caso de não haver parecer favorável à aplicação do regime especial de trabalho docente ao interessado:

11.8.3. o não reconhecimento da equivalência do título pela CCPG;

11.8.4. quando do provimento do cargo de Professor Assistente no conjunto de disciplinas objeto da contratação, se for o caso

11.8.4.1. se o classificado em 1º lugar no concurso público para provimento do cargo não for o candidato contratado, caberá à Administração providenciar, unilateralmente, a rescisão contratual, com o pagamento das verbas rescisórias devidas.

11.8.4.2. em sendo o candidato contratado o 1º classificado no concurso público e havendo interesse, por parte dele, em prover o cargo, cabe-lhe a apresentação do pedido de rescisão contratual.

11.9. Não haverá devolução de importância paga, ainda que maior ou em duplicidade, nem isenção total de pagamento do valor da taxa de inscrição, seja qual for o motivo alegado.

11.10. A devolução da importância paga somente ocorrerá se o concurso público não se realizar.

11.11. O candidato será responsável por qualquer erro, omissão e pelas informações prestadas no ato da inscrição.

11.12. O candidato que prestar declaração falsa, inexata ou, ainda, que não satisfaça a todas as condições estabelecidas neste Edital, terá sua inscrição cancelada, e em conseqüência, anulados todos os atos dela decorrentes, mesmo que aprovado e que o fato seja constatado posteriormente.

11.13. É de responsabilidade do candidato acompanhar todas as publicações no DOE, referente ao presente concurso.

11.14. Os questionamentos relativos a casos omissos ou duvidosos serão julgados pela Banca Examinadora ou pela Administração, conforme o caso.

11.15. O curriculum documentado ficará à disposição dos candidatos aprovados durante o prazo de validade deste concurso. Após este prazo, se não retirado, será descartado.

11.16. A inscrição implicará no conhecimento deste Edital e no compromisso de aceitação das condições do concurso, aqui estabelecidas, bem como das normas que regem a aplicação de regimes especiais de trabalho docente (RDIDP) na UNESP, cujos textos encontram-se à disposição do candidato, no ato da inscrição.

11.17. Os itens deste Edital poderão sofrer eventuais atualizações ou retificações, enquanto não consumada à providência ou evento que lhes disser respeito, circunstância que será mencionada em Edital ou Aviso a ser publicado no DOE.

ANEXO I:

1. - Sistema Digestório: secreções e motilidade

2. - Digestão e absorção dos macronutrientes: carboidratos, lipídios e proteínas

3. - Macronutirientes e exercício: carboidratos, lipídios e proteínas

4. - Estados nutricionais alterados: obesidade, desnutrição e exercício

5. - Alimentação e prática esportiva

6. - Sistema Endócrino: eixo hipotálamo – hipófise – GH

7. - Regulação do metabolismo ósseo e paratireoide

8. - Glândulas Suprarrenais: regulação dos hormônios corticais e estresse

9. - Pâncreas Endócrino, regulação do metabolismo e exercício

10. - Sistema Renal: mecanismo de formação da urina

11. - Sistema Neuromuscular: contração do músculo esquelético

12. - Sistema Hematopoiético: série vermelha e série branca

13. - Sistema Cardiovascular: atividade cardíaca e dinâmica circulatória

14. - Pressão Arterial e exercício: mecanismos de regulação

15. - Sistema Respiratório: mecânica da ventilação, troca de gases e controle

ANEXO II:

Bibliografia Básica

BERNE, R.M.; LEVY, M.N. Fisiologia Médica. 6a. Ed., Elsiever, Rio de Janeiro, 2009.

BOURNS F. Fundamentos de nutrição para os desportos. Guanabara Koogan, Rio de Janeiro, RJ, 2005.

CURI, R.; PROCÓPIO, J. & FERNANDES, L. C. Praticando Fisiologia, Manole, 2005.

DÂMASO, A. Nutrição e Exercício na prevenção de doenças. 2ª. Ed., Rio de Janeiro, Guanabara Koogan, 2012.

GANONG, W.F. Fisiologia Médica, 22a Ed., McGraw-Hill, 2007.

GUYTON A.A.; HALL J.E. Tratado de Fisiologia Médica. 12ª Ed., Elsevier, 2011.

GUYTON, A C, HALL, J.E. Textbook of Medical Physiology, 11th., Elsevier Saunders, 2006.

HOUSSAY, B. Fisiologia Humana. 7a Ed., Artmed-Bookman, Rio de Janeiro, RJ, 1984.

KATCH, F. I., KATCH, W. & McARDLE, W. Sports and exercise nutrition. 3a Ed., Lippincott, USA, 2008.

MELLO-AYRES, M. Fisiologia. 4ª. Ed. Guanabara Koogan. Rio de Janeiro, 2012.

POWERS, S.K., HOWLEY, E.T. Fisiologia do Exercício: Teoria e Aplicação ao Condicionamento e ao Desempenho, 5a. Ed., Manole, 2006.

TIRAPEGUI, J. Nutrição, Metabolismo e Suplementação na Atividade Física. 2ª Ed., Atheneu, 2012.

VANDER, A.; SHERMAN, J. & LUCIANO, D. Human Physiology: The mechanisms of body function. 7th. Ed. WCB/McGraw-Hill, USA, 1998.

(Proc. 993/12-IB/CRC)

CAMPUS DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO

Instituto de Biociências, Letras e Ciências Exatas

Edital n° 107/2013-CSJRP – Proc. 1119/2012-CSJRP - CONVOCAÇÃO

A Seção Técnica de Desenvolvimento e Administração de Recursos Humanos do Instituto de Biociências, Letras e Ciências Exatas da UNESP Campus de São José do Rio Preto, CONVOCA, o candidato abaixo relacionado, habilitado no concurso público de provas e títulos para contratação de 1 (um) PROFESSOR ASSISTENTE DOUTOR, em Regime de Dedicação Integral à Docência e à Pesquisa – R.D.I.D.P., sob o regime jurídico da C.L.T. e L.C., no conjunto de disciplinas "Estudos do Texto e do Discurso", "Semântica e Pragmática" e "Introdução à Lingüística", junto ao Departamento de Estudos Lingüísticos e Literários deste Instituto, para comparecer, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados da data da publicação deste Edital, junto a esta Seção, sito à Rua Cristóvão Colombo, 2265, Jardim Nazareth, para anuência à contratação e apresentação dos documentos comprobatórios das condições exigidas no Edital nº 013/2013-CSJRP - Abertura de Inscrições, munido de:

1 – Original e fotocópia da (o):

. Cédula de Identidade;

. CPF regularizado;

. Comprovante de estar em dia com as obrigações militares;

. Título de Eleitor e prova de estar em dia com as obrigações eleitorais;

. Certidão de nascimento ou casamento, se for o caso;

. Comprovante de inscrição no PIS ou PASEP;

. Comprovante de ser graduado em curso superior, bem como de ser portador, no mínimo, do título de Doutor.

2 - Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS);

3 - 4 fotos 3x4 iguais e recentes;

O não comparecimento do candidato no prazo acima estabelecido, bem como a desistência à contratação, ou, consultado e contratado deixar de entrar em exercício no prazo regulamentar, terá exaurido os direitos decorrentes de sua habilitação no concurso.

CLASSIFICAÇÃO - NOME – RG nº:

1° - EDUARDO PENHAVEL DE SOUZA – 32.414.904-9

FUNDAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO MÉDICO-HOSPITALAR

ASSUNTO: DESPACHO DO DIRETOR PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO MÉDICO E HOSPITALAR.

- PRORROGANDO, por igual período, conforme datas de vencimento, o prazo de validade dos PROCESSOS SELETIVOS DE PESSOAL para admissão, em regime CLT, para o AMBULATÓRIO MÉDICO DE ESPECIALIDADE – AME - TUPÃ, conforme segue:

Nº Proc. - Função - Homologação - V. Inicial - V. Prorrogação

0085/2012 - ENFERMEIRO - 03/07/2012 - 02/07/2013 - 02/07/2014

Fundação para o Desenvolvimento Médico e Hospitalar, 11 de junho de 2013.

Prof. Dr. Pasqual Barretti

Diretor Presidente

FAMESP

Edital N.º 073/2013 - FAMESP-RH

A Fundação para o Desenvolvimento Médico e Hospitalar, torna público, para conhecimento dos interessados, que encontram-se abertas as inscrições para o processo seletivo de pessoal para a função de MÉDICO OTORRINOLARINGOLOGISTA, para preenchimento de 01 vaga no prazo de validade do referido Processo Seletivo e ou quantas mais vierem a surgir, para provimento de função em Regime C.L.T., em jornada de trabalho de 20 (vinte horas semanais), para prestar serviços no Hospital das Clínicas de Botucatu – FMB.

I – CONSIDERAÇÕES

1) - Os admitidos deverão exercer suas funções dentro dos horários determinados pela Diretoria do Hospital contratante, podendo variar em períodos diurno, noturno, misto ou na forma de revezamento, durante toda a semana, inclusive sábados, domingos e feriados.

2) - Os admitidos poderão exercer atividades inerentes à atuação do profissional nas diferentes áreas, hospitalar e extra-hospitalar.

3) - Executar suas atividades de modo a contribuir para o alcance das metas e diretrizes definidas pela Direção do Hospital.

II – DO SALÁRIO

1. O Salário inicial será de R$ 2.577,30 (dois mil quinhentos e setenta e sete reais e trinta centavos) para uma carga horária de 20 (vinte) horas semanais.

III - DAS INSCRIÇÕES

1) - As inscrições serão realizadas via internet através do site: www.famesp.fmb.unesp.br; no período de 19 a 28 de junho de 2013.

2) - Serão disponibilizados postos de Ajuda ao Candidato, para acesso à internet e impressão do boleto bancário no Recursos Humanos da FAMESP (Botucatu), sito na Rodovia João Butignolli, s/nº, com entrada ao lado da Portaria Principal da FMB do Campus Universitário da Unesp Distrito de Rubião Junior s/n.,

3) - O candidato que não tiver acesso próprio à internet pode também efetivar sua inscrição por meio de serviços públicos, tais como o PROGRAMA ACESSA SÃO PAULO, que disponibiliza postos (locais públicos para acesso à internet), em todas as regiões da cidade de São Paulo e em várias cidades do Estado. Esse programa é completamente gratuito e permitido a todo cidadão.

4) - Para utilizar o equipamento, basta ser feito um cadastro e apresentar o RG nos próprios Postos do Acessa SP em um dos endereços disponíveis no site: www.acessasaopaulo.sp.gov.br

IV - DAS CONDIÇÕES DE INSCRIÇÃO E IMPEDIMENTOS

1) - Para se inscrever o candidato deverá:

1.1. Preencher o formulário de inscrição, disponível no site www.famesp.fmb.unesp.br:

1.2. Imprimir Boleto Bancário, referente a taxa de inscrição, no valor de R$. 100,00 (cem reais), para pagamento na Rede Bancária:

1.3. Efetuar o pagamento do Boleto (dentro do prazo de vencimento 28/06/2013) na Rede Bancária. Após o pagamento do Boleto Bancário, o candidato receberá (após 2 dias úteis) um e-mail, confirmando a sua inscrição juntamente com o seu número, para acompanhamento de todos os atos do processo seletivo.

1.4. Acompanhar o andamento da Inscrição através do site: www.famesp.fmb.unesp.br.

OBS: Só serão considerados inscritos os candidatos que cumprirem os itens (1.1.; 1.2. e 1.3.) conforme descritos acima.

2) - Ao preencher o formulário de inscrição disponibilizado na internet, o candidato estará assumindo, sob as penas da lei, que possui os demais documentos, abaixo discriminados, comprobatórios das condições exigidas:

- Possuir Certificado de conclusão de curso Superior em Medicina Humana;
- Ser brasileiro ;
- Estar em dia com as obrigações eleitorais ;
- Estar em dia com as obrigações militares, se do sexo masculino;
- Gozar de boa saúde física e mental;
- Não possuir registro de antecedentes criminais, achando-se no pleno exercício de seus direitos civis e políticos;
- Conhecer e estar de acordo com as instruções do Processo Seletivo.

OBSERVAÇÕES:

1) - Não será concedida ISENÇÃO ou DEVOLUÇÃO de taxa de inscrição.

2) - Não serão recebidas inscrições por via postal.

3) - As inscrições feitas com cheque ou depósito eletrônico somente serão consideradas efetivas após compensação dos mesmos.

4) - A não apresentação dos documentos solicitados por ocasião da admissão ou a inexatidão das afirmativas e ou irregularidades de tais documentos implicarão no cancelamento da inscrição e de todos os atos decorrentes do processo seletivo.

V - DAS PROVAS

O Processo Seletivo constará de:

1. PROVA ESCRITA: composta de questões de múltipla escolha da área específica.

VI – DO CRITÉRIO DA SELEÇÃO

1. - Prova Escrita.....Peso 6
2. - Argüição Oral..... Peso 3
3. - Análise de Curriculum.....Peso 1

VII - DA EXECUÇÃO DAS PROVAS